

DECISÃO Nº 35
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

 PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JANA NEPILÁ**

 NACIONALIDADE: **PRT**

 Nº: **311**

 CONDUTOR: **OLIVER BENES**

 Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 2**
PENALIZAÇÃO APLICADA:
Desqualificação da CQ2
MOTIVO:

No controle de peso no final da Corrida, o kart e piloto acima indicado foram verificados com peso inferior ao mínimo estabelecido no regulamento técnico, tendo infringido o Art. n.º4 do RTNK da sua categoria.

Peso no final da CQ2: 144,5kg

Peso mínimo regulamentar: 145kg

O CCD aplicou esta penalização ao abrigo dos arts. 25.6, 34.8 e 38.2k das PEK.

O concorrente foi informado que esta decisão é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

 Data : **14/10/2023**

 Hora : **16:45**

| | Nome | Assinatura |
|---------------------------|--|---|
| Presidente do Colégio : | José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052 |  |
| Comissários Desportivos : | Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022 |  |
| | João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049 |  |

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Representante do concorrente: **JANA NEPILÁ**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **35** dos Comissários Desportivos da Prova

 Data : **14-10-2023**

 Hora : **17:45**

 Assinatura : 